



N.º 505/13

EDITAL

-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na
Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2013, aprovada por maioria
pela Assembleia Municipal da Maia, na 2.ª Sessão Extraordinária que teve lugar no
dia 27 de Novembro de 2012, foi aprovado, ao abrigo do disposto no nº1, do artigo
14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o lançamento de uma **derrama** para o **ano**
2014, relativa ao rendimento gerado em 2013, na área geográfica do concelho da
Maia, nos seguintes termos:-----

-uma taxa de derrama de 1,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios
no ano anterior que ultrapasse € 150 000,00 – artigo 14.º, n.º 1 da Lei das Finanças
Locais;-----

-uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com volume de
negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000,00 – artigo 14.º, n.º 4 da Lei
das Finanças Locais;-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 29 de Novembro de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)